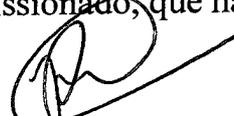


CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3993 Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Denilson Marcio da Silva (Presidente), Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves (1º Vice-Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz, Daniel Benzi, Jonil Junior Gomes Barcellos, Rosiane Arnaldo, Rosirlei Araújo de Oliveira e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos. O Sr. Presidente, iniciou a sessão solicitando à Vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária), a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Secretário Municipal de Governo, Of. nº 5/2023**, solicitando dilação de prazo para responder aos requerimentos nº 65, 66 e 67/2022. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS, recomendação nº 0001/2023/02PJ/CBA.** **DOCUMENTOS EXPEDIDOS: Ofício nº 006 a 009/2023.** **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Eduardo Fernandes**, apresentou indicações nº 005, 006, 010 e 011/2023; **Vereadora Rosa Trindade**, apresentou indicação nº 007/2023; **Vereadora Eva Petzold**, apresentou indicações nº 008 e 009/2023; **Vereador Denilson Marcio**, apresentou indicações nº 012, 013 e 014/2023; **Vereador Bruno Cruz**, apresentou requerimento nº 003/2023 e **Vereadora Rosiane Arnaldo**, apresentou requerimento nº 004/2023 e requerimento administrativo nº 005/2023. **PALAVRA LIVRE: Não houve.** **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 003/2023, autoria do vereador Bruno Cruz-MDB, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 004/2023, autoria da vereadora Rosiane Arnaldo-União Brasil, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento administrativo nº 005/2023, autoria da vereadora Rosiane Arnaldo, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Jonil**, usando a palavra parabenizou os senhores e senhoras vereadoras pelos trabalhos apresentados; comentou que conversou com a vereadora Rosirlei sobre o piso salarial dos enfermeiros e técnicos de enfermagem aprovado, onde vários municípios do estado já estão pagando, e ela comentou que pretende regulamentar por meio de projeto de lei este piso nacional e ela terá o seu apoio, porque essa classe é mais que merecedora, todos sabem do período difícil que o mundo passou com a pandemia e quem sempre esteve à frente além dos médicos cuidando dos doentes infectados foram os enfermeiros e técnicos de enfermagem. Por outro lado comentou que o requerimento do vereador Bruno procede, quando o mesmo cobra do poder executivo relação dos cargos comissionados da prefeitura para saber se está dentro da proporcionalidade que a lei exige, deixou claro que não tem nada contra o servidor que ocupa cargo comissionado, que na maioria das



vezes são cargos de chefia e que são necessários, mas em demasia, incha e engessa a folha de pagamento, não permitindo que o poder executivo pague por exemplo o novo piso nacional dos enfermeiros e técnicos de enfermagem. Quanto ao requerimento da vereadora Rosiane Arnaldo, ele entende perfeitamente porque a lei dispõe que o prefeito pode contratar servidor por dois anos por necessidade excepcional caso da pandemia e recontratar por mais dois anos, mas se a necessidade persistir o prefeito tem que fazer concurso público. Então se o prefeito está necessitando de profissional na área da cozinha para as creches e escolas municipais o executivo tem que abrir concurso para essa e outras áreas que o poder executivo está necessitando. E espera que o executivo responda ao requerimento da vereadora Rosiane e Bruno os quais deseja uma cópia da resposta se possível. Por outro lado comentou que a Lei médicos nas escolas e creches municipais de sua autoria aprovada por esta casa de Leis, pode ser utilizada pela secretária de educação, ela apenas precisa firmar convenio com a secretaria de saúde para atender as crianças, e espera que essa lei tenha longa duração. Sabe que sempre irão haver críticas ao longo do mandato, mas que sejam construtivas, pois estas contribuem para o crescimento do vereador; Com relação ao documento do juiz da infância e adolescência, o senhor presidente tomou a decisão correta em apresentar indicação ao prefeito e secretária de assistência social, solicitando projeto de lei para amparar crianças que necessitam de família acolhedora em nosso município. A **Vereadora Eva Petzold**, usando a tribuna comentou que após entendimento com o Senhor Presidente, vai entregar nesta sessão as moções apresentadas na sessão passada aos proprietários de restaurantes do município que participaram do festival do peixe realizado em Corumbá. Onde demonstraram que o município está pronto para atender a todos com pratos deliciosos. A **Vereadora Rosa Trindade**, parabenizou o vereador Jonil, com relação a necessidade de concurso público no município para preencher vagas na área da cozinha nas creches e escolas municipais, pois os diretores de escolas estão preocupados porque vai iniciar o ano letivo e várias escolas não tem cozinheiros. O Sr. Presidente convidou a vereadora Eva para fazer a entrega das moções aos proprietários de restaurantes do município. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Denilson Marcio da Silva
Presidente

Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento
Secretário

